



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 263/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

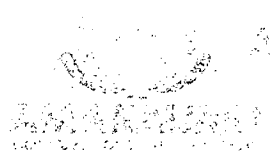
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.134.772-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 446.239.099-72, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 8571/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 13 de fevereiro de 2012 à 12 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama
SECRETARIA DE Umuarama



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/1 Fevereiro 120 12
DE Nº 9405
UMUARAMA, 15/1 02 120 12
09:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO